



## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA **2024-2027**

#### \* Competências do Conselho Municipal



#### **Artigo 40 da Lei Complementar 002/2015**

- I. Lavrar suas atas em livro próprio;
- II. Aprovar a proposta orçamentária anual, elaborada pelo Diretor Presidente do BRAZPREV;
- III. Aprovar a extinção ou criação de vagas do quadro de pessoal, por proposta do Diretor Presidente do BRAZPREV;
- IV. Aprovar os planos de aplicações financeiras dos recursos, bem como de seu patrimônio, submetidos pelo Diretor Presidente do BRAZPREV;
- V. Aprovar a contratação, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, de consultorias, assessorias externas para desenvolvimento de serviços técnico especializados, por proposta do Diretor Presidente do BRAZPREV, observados os mandamentos da lei 8.666/93.
- VI. Elaborar e aprovar o Regimento Interno do CMP;
- VII. Deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos;
- VIII. Aprovar o balanço geral apresentado pelo Diretor Presidente do BRAZPREV.
- IX. Fixar prazo à Presidência do BRAZPREV para a regularização das contas examinadas e rejeitadas, denunciando ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público em caso de desatendimento;
- X. Denunciar qualquer irregularidade havida no BRAZPREV e determinar abertura de sindicância para apurá-las;
- XI. Fiscalizar mensalmente a correta execução do orçamento do BRAZPREV através de balancetes apresentados pela Diretoria Executiva;
- XII. Apreciar e decidir sobre os recursos interpostos por beneficiários do BRAZPREV contra as decisões do Diretor Presidente proferidas nos processos de benefícios;
- XIII. Apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na presente Lei, bem como a resolver os casos omissos;
- XIV. Decidir nos processos de justificação administrativa;
- XV. Funcionar como órgão de aconselhamento à Superintendência do BRAZPREV, nas questões por ela suscitadas;

#### \* **Membros do Conselho Municipal**

**Nomeados pelo Decreto Municipal nº 097, de 01 de Dezembro de 2023, com mandato até 31/12/2027.**

**ROSANA MARA VELOSO SERPA** – *Membro Titular do Conselho Municipal* – Certificação CPRPPS Codel I – Instituto TOTUM

**MAGDA DE LOURDES FARIA** – *Membro do Conselho Municipal* – Certificação CGRPPS – Apimec

**DULCE DA CRUZ FERREIRA MACHADO** – *Presidente do Conselho Municipal* – Certificação CPRPPS Codel I – Instituto TOTUM

**ENÉIAS OLIVEIRA SILVA** – *Membro Titular do Conselho Municipal*

**LÁZARA DE LURDES PEREIRA** – *Membro Titular do Conselho Municipal*

**VAGNER APARECIDO DA SILVA** – *Membro Suplente do Conselho Municipal*

**HELDER LUIZ CHAVES DA SILVEIRA** – *Membro Suplente do Conselho Municipal*

**MARIA EUNICE CORREA RAMOS** – *Membro Suplente do Conselho Municipal*

**JOSE CARLOS DIAS** – *Membro Suplente do Conselho Municipal*

**ROSA MARIA DA SILVA** – *Membro Suplente do Conselho Municipal*